



DECRETO Nº 12.673/2022

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **JORCILINO FRANCISCO DE AZEVEDO**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, integral e com paridade, com proventos calculados sobre a última remuneração, ao servidor **JORCILINO FRANCISCO DE AZEVEDO**, matrícula nº 1675, no cargo estatutário de Auxiliar de Manutenção Municipal, Padrão A, Referência XIII, com base no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, de acordo com Processo Administrativo nº 1627/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 07 de julho de 2022. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 07 de julho de 2022.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA